ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 716/75 — Em, 19 de novembro de 1975

CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE A SRA. NIVALDA DE ARAÚJO CARDOSO NAVARRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, aprovou em sessão ordinária realizada em 10.11.1975, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido o titulo de cidadã ' Curraisnovense a Sra. Nivalda de Araújo Cardoso Navarro, em virtude da mesma prestar seus relevantes serviços a sociedade Curraisnovense.

Art. 2º) - O Titulo de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 19 de novembro de 1975.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
-Prefeito-

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OLIVEIRA
- Sec. M. de Administração -